



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



INDICAÇÃO N.º 0107/2004

**INDICO IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFORO ENTRE A AVENIDA NATALINO JOÃO BRESCANSIN CRUZAMENTO COM A RUA MARECHAL CANDIDO RONDON.**

**ADEVANIR PEREIRA DA SILVA – PFL**, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. José Domingos Fraga Filho, MD. Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmº Sr. Emiliano Preima, MD. Secretário de Obras e Serviços Urbanos, **versando sobre a necessidade de implantação, com urgência, de semáforo na Av. Natalino João Brescansim, cruzamento com a Rua Marechal Cândido Rondon, em frente ao Posto Simarelli, no Bairro Centro.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando grande o fluxo de veículos no local.

O problema é que não existe nenhuma visibilidade, sobretudo do lado direito, o que pode ocasionar acidentes.

Na perspectiva de garantir a segurança de todos os que transitam no local e evitar acidentes encaminhamos a presente indicação.

Plenário "Aureliano P. da Silva", em 15 de Outubro de 2004.

**ADEVANIR PEREIRA DA SILVA**

Vereador – PFL